

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Da prioridade ALTA ao projeto Implantação do sistema de monitoramento de qualidade de água na bacia do Rio Sapucaí, com vistas ao atendimento do edital do FHIDRO 2011.**

**Artigo 1º**

A plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí com vistas ao atendimento do edital do FHIDRO 2011, e após exposição da Diretoria em sua 5ª Reunião Ordinária realizada na cidade de Itajubá no dia 10 de novembro de 2011 encaminha a Deliberação Normativa Nº20, que dá prioridade **ALTA** ao Projeto **Implantação do sistema de monitoramento de qualidade de água na bacia do Rio Sapucaí** encaminhado pela proponente - **Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá – AEARSI**.

**A prioridade alta foi dada pois este projeto tem como objetivo realizar as seguintes ações estabelecidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí e que foram classificadas com prioridade alta para a bacia Sapucaí, conforme Deliberação Normativa Nº18:**

- Ampliação e monitoramento do sistema de alerta de enchentes;
- Ampliação e otimização da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água

Solicitamos suas atenções sobre a importância do projeto para recuperação e conservação dos recursos hídricos de nossa bacia, sendo esta uma ação priorizada pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí conforme descrito acima.

Ressaltamos que as informações que serão obtidas com o projeto de Cadastro de Usuários da Bacia, aprovado no Edital do FHIDRO 2010, e somadas as informações da qualidade da água que serão obtidas neste projeto encaminhado ao EDITAL FHIDRO 2011, darão subsídio para que posteriormente seja realizado o enquadramento dos corpos d'água. O enquadramento está previsto na Política Nacional (Lei 9.433/97) e Estadual de Recursos Hídricos (Lei 9.748/94) e é um instrumento fundamental para o gerenciamento dos recursos hídricos e para o planejamento ambiental.



**Artigo 2º**

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Itajubá, 10 de novembro de 2011.

Celem Mohallem  
Presidente do CBH Sapucaí

Luiz Paulo Costa Barbosa  
Secretário executivo